EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos no P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro, atualmente aplicável à Universidade Técnica do Porto (UTP), com as necessárias adaptações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 145/2026, de 17 de julho, torna-se público que se encontra aberta candidatura para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO/UTP, a realizar no Gabinete de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade Técnica do Porto.

1. Número de estágios	1 (um)
2. Duração	6 (seis) meses, eventualmente prorrogável por igual período, até ao limite máximo total de 12 (doze) meses, nos termos do Regulamento de Estágios Internos aplicável.
3. Habilitações	CTeSP em Relações Públicas e Organização de Eventos
4. Âmbito de aplicação	Podem ser admitidos/as diplomados/as no ano letivo de apresentação da candidatura ou nos dois anos letivos imediatamente anteriores, titulares do CTeSP em Relações Públicas e Organização de Eventos.
5. Causas de exclusão	i) Os/as diplomados/as não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a conclusão do CTeSP. ii) Os/as diplomados/as podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos Estágios Internos suprarreferido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
6. Carga horária semanal	30 horas/semana (em horário a definir em articulação com o GRI/FCEP, atendendo às necessidades do serviço e à disponibilidade do/a estagiário/a).
7. Montante mensal da bolsa de estágio	782,67 €/mês, montante correspondente à bolsa prevista para diplomados de CTeSP, calculada proporcionalmente a uma carga horária semanal de 30 horas, por referência a 35 horas semanais, nos termos do Despacho P.PORTO/P-038/2023, de 5 de maio, conjugado com a Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro, acrescido de subsídio de refeição, no valor atualmente fixado em 6,15 € por cada dia de estágio, nos termos legais em vigor.
8. Local de realização do estágio	GRI/FCEP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta, Portugal
9. Orientador	Alexandra Marina Nunes Albuquerque

10. Programa de estágio O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica.

As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem em:

- Apoio à coordenação do Gabinete de Relações Internacionais (GRI), na gestão da mobilidade do Programa ERASMUS ICM e eventos internacionais, com destaque para a Semana Internacional e cursos intensivos de curta duração (BIP).

11. Prazo de candidatura 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção Avaliação Curricular:

a) Nota final de curso (N521F)
b) Formação Complementar na área de eventos/atendimento;
c) Formação complementar noutras áreas.

Entrevista:

a) Capacidade técnica e conhecimentos;
b) Competências pessoais e relacionais;
c) Disponibilidade de horário.
d) Competência comunicacional

14. Critérios de seleção <u>Avaliação Curricular (AC):</u>

a) Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

b) Formação na área de eventos/atendimento (FE)

>= 50 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

c) Outras Áreas (OA)

>= 75 horas	20 pontos

>= 25 horas e < 75 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

A classificação da Avaliação Curricular (AC) é obtida através da seguinte fórmula: AC = 0,5 NF + 0,4 FE + 0,1 OA.

Entrevista (E)

a) Motivação e disponibilidade de horário para a realização das atividades do estágio (MD)

b) Capacidade técnica e conhecimentos (CT)

c) Competências pessoais e relacionais (CP)

d) Competência comunicacional (C)

Cada parâmetro é avaliado como insuficiente (4), reduzido (8), suficiente (12); bom (16) ou elevado (20). Classificação da Entrevista (E) = (MD+CT+CP+C)/4

São excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista.

Classificação Final (CF) = 0,50 AC + 0,50 E

15. Composição do Júri

Presidente: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Subdiretora da FCEP;
Vogal: Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Associada da FCEP e Responsável do GRI;
Vogal: Ana Sofia Ferro Tibúrcio Monteiro, Técnica Superior do GRI;
Vogal suplente: Cláudia Pimenta Duarte, Técnica Superior do GRI;
Vogal suplente: Susana Pinto, Técnica Superior do GCRP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em

https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal , e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

1) Curriculum Vitae;
2) Certificado de Habilitações;
3) Formação complementar;
4) Carta de motivação para o estágio;
5) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro, atualmente aplicável à Universidade Técnica do Porto, com as necessárias adaptações.

São Mamede de Infesta, em 29 de setembro de 2026

Assinado por: **MANUEL FERNANDO MOREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 09671021
Data: 2026.09.29 19:03:26+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Diretor da FCEP

(Manuel Fernando Moreira da Silva)